



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



LEI Nº 719/2014

ALTERA A LEI Nº649/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no inciso III do artigo 73 da Lei Orgânica de 11 de dezembro de 1997, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Os vencimentos base dos cargos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra Bonita, previstos na Lei 649/2012 passarão a ter os respectivos quantitativos estabelecidos na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Ficam incorporadas aos vencimentos base as gratificações fixadas na Lei Complementar nº. 646/2012.

Art. 3º - Incidirão sobre os vencimentos de que tratam esta lei, todos os descontos previstos em Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pelas dotações orçamentárias vigentes.


Art. 5º - Revoga-se a Lei 646/2012, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2014.

Barra Bonita / SC, 27 de novembro de 2014.

PROTOCOLO Nº 313
EM 27 DE NOV DE 2014
Ass: 
PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA BONITA - SC


DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito de Barra Bonita/SC

Publicado no Mural Público Municipal
Conforme Lei Municipal nº 065/97
Em 27.11.14 a 27.12.14

Nome: _____
Cargo: _____
Matrícula: _____



ANEXO I

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO
AGENTE LEGISLATIVO	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.170,00	Certificado de conclusão de Ensino Médio.
ADVOGADO (A)	01	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.200,00	Diploma de Curso Superior de Bacharel em Ciências Jurídicas, devidamente reconhecido pelo MEC, cujo nomeado esteja regularmente inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil.
CONTADOR (A)	01	16 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.815,00	Diploma de Curso Superior de Bacharel em Ciências Contábeis, devidamente reconhecido pelo MEC, cujo nomeado esteja regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.
SERVENTE	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 900,00	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

Barra Bonita / SC, 27 de novembro de 2014.



Darci João Frizon
DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito de Barra Bonita/SC

